



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JOALCEI GONÇALVES - JUCA



CMU 000154 - LEG 07/ Fev/ 2024 09: 16/ NF

INDICAÇÃO nº 06 /2024

Sugere ao Executivo Municipal a destinação de área para descarte de resíduos

Documento 03

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Joalcei Gonçalves - Juca**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que determine aos setores competentes estudos sobre possibilidade de destinação de área para descarte de resíduos, exceto pneus, materiais perfure cortantes e resto de obras.

Verificando a possibilidade de destinação de alguma área do nosso Município ou até mesmo algum de tipo de concessão, para que seja realizado a destinação destes materiais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o aumento de casos de dengue em nossa cidade, a sugestão exarada acima tem a finalidade de evitar a proliferação do mosquito, bem como outras doenças, por razão do grande descarte irregular de resíduos que vem ocasionando enormes transtornos para a comunidade.

Uruguaiana, 7 de fevereiro de 2024.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Bancada do Progressistas.